185

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido e a partir de 1º. de Janeiro do 1952, a subvenção concedida por esta Municipalidade a dona ZELIZA ANTONIAZI, professora da escola "Nossa Senhora de Lourdes", distrito de Severiano de Almeida.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 19 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino